

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social e Habitação

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas de canto coral e dança para integrantes do grupo da terceira idade.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas de canto coral e dança para até 35 integrantes da terceira idade junto ao centro de convivência/ casa da cidadania. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: aulas de música e dança, todas as sextas feiras, para 35 integrantes da terceira idade com os horários das 13h30 min. às 15h30 min. para as oficinas de dança e 15h30min às 17h30 min para as oficinas de canto coral. Com início 06/03/2026 e término em 18/12/2026, conforme especificado na tabela abaixo.

<b>Oficina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turmas</b>	<b>Aluno/até</b>	<b>Valor total</b>
Canto Coral	78 horas	01	35	R\$:17.743,00
Dança Anitas na melhor idade	78 horas	01	35	R\$:23.638,00

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Tendo em vista a real necessidade de atividades que visem a melhoria da qualidade de vida do publico idoso, enquanto poder público, buscamos ofertar atividades que além deste benefício, promovam a inclusão de idosos cadastrados no cadastro único, em atividades diversificadas que buscam a partição desse público nas áreas da cultura e lazer, garantindo o princípio de igualdade e dignidade humana.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 XV.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A prestação dos serviços será realizada no período de 06 de março a 18 de dezembro de 2026, cabendo ao SENAC-RS Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), Aplicar a pesquisa de satisfação dos participantes e disponibilizar os resultados, Emitir e entregar das Notas Fiscais no prazo solicitado.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 10 parcelas no valor de R\$ 4.138,10 sendo a primeira parcela paga ao mês subsequente ao início das atividades, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total do serviço está estimado em R\$ 41.381,00.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

723 – 2134 - 3390 39 00 00 000 R\$ 41.381,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/02/2026 às 11:24 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 350936 IP 172.16.35.110 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 65281403dc4e